EDITAL Nº 04/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Especialização Lato Sensu – MBA EM CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO 2014.1 da Universidade Federal do Tocantins**, nos termos da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004, Resolução CNE/MEC N.º 1, de 08 de junho de 2007 e Resolução do CONSEPE nº 09 de 12 de maio de 2010), conforme discriminação a seguir:

1. OBJETIVO

Abrir inscrição aos candidatos à seleção para o **Curso de Especialização Lato Sensu – MBA EM CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO 2014.1**, tendo como objetivo oportunizar profissionais das áreas: contábil, administrativa, econômica, jurídicas e sociais e outras correlatas, o aperfeiçoamento e a obtenção de conhecimentos e técnicas de controladoria, destacando questões sobre o envolvimento tributário, contribuindo para o processo de gestão empresarial.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. De **10/12/2013 a 17/01/2014**, estarão abertas as inscrições para o ano letivo de 2014/2015.

2.2. Para inscrição o candidato deverá preencher o formulário (Anexo III) e encaminhá-lo para o e-mail **especont@uft.edu.br**, **colocando no campo assunto: Inscrição MBA em Controladoria 2014.1**. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente por meio eletrônico** e somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), o qual deverá ser efetuado mediante depósito identificado **Banco do Brasil/Agência: 3615-3 Conta Corrente: 200.366-X – F - APOIO 366**. Os candidatos receberão e-mail com a confirmação da inscrição.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ter diploma em curso superior, ou ata da defesa da monografia.

3.2. Aceitar realizar um exame de seleção em duas fases: análise de currículo e avaliação escrita

3.3. Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação nos seus horários e cronogramas estabelecidos.

3.4. A inscrição somente será valida e efetivada, após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

3.4. No ato da matricula o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão, constando a data da colação de grau.

Observação: Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira.

b) Cópia autenticada do Histórico escolar.

c) *Curriculum vitae* documentado.

d) Cópias autenticadas da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento e/ou casamento, título de eleitor, comprovante de votação e 2 fotos 3X4.

e) Comprovante **ORIGINAL** do pagamento da taxa de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.1. É vedada a inscrição extemporânea.

4.2. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.

4.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo, a Coordenação do Curso, o direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.6. A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, quando do pagamento, bem como outros fatores que possam prejudicar,

por períodos não superiores à 24 horas, a visualização do edital e/ou ficha de inscrição.

4.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

4.8. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias contados a partir da data de encerramento e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

4.9. **A homologação das inscrições será publicada dia 21 de janeiro de 2014**, através da internet (http://www.uft.edu.br/cursos/pos) e/ou publicação na Coordenação do Curso de Contábeis.

4.10. O curso será presencial com um encontro mensal, com aulas na sexta das 18h às 22h50 e no sábado e domingo das 8h às 13h10 e das 14h10 às 19h20. Alterações poderão ser realizadas por conveniência da Coordenação e serão comunicadas previamente aos alunos.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para as vagas da seguinte forma:

5.1.1 Análise de Currículo

5.1.2 Prova

5.1.3 Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada avaliação.

5.2. Prova.

a) Haverá uma prova com questões objetivas e dissertativas, sem consulta, onde se avaliará o conhecimento do candidato e, especificamente, com relação à questão dissertativa, será avaliada a objetividade, o conteúdo e a organização do tema proposto: **6.404/76 e alterações posteriores.**

b) Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) para a avaliação da prova.

c) A nota final será obtida por meio da nota da prova.

d) A prova será realizada no **dia 25 de janeiro de 2014 às 08:00h no Bloco B (Auditório) da Universidade Federal do Tocantins**.

5.3. A nota final será obtida por meio de média aritmética das notas da prova escrita e da análise do curricular.

5.4. O resultado da seleção será publicado no dia 28 de Janeiro de 2014.

6. FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA SELEÇÃO

Os atos da seleção serão divulgados por meio de afixação no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Contábeis no BALA II, Sala 15 (Campus Universitário de Palmas) e/ou na página da UFT (http://www.uft.edu.br/cursos/pos).

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de especialização ou, em grau de recurso, pela diretoria de Pós-Graduação da UFT.

7. DOS RECURSOS

7.1. O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização o mais breve possível.

7.2. O julgamento das provas é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados das provas disporá de até 72 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo;

b) Os resultados dos recursos serão divulgados até dia 31 de janeiro de 2014 no endereço eletrônico (http://www.uft.edu.br/cursos/pos). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso de Pós-graduação.

7.3. O(s) recurso(s) contra os resultados deve(m) ser encaminhados via SEDEX para a Coordenação do Curso de Pós-graduação, Caixa Postal n° 114, CEP 77.020-210, BALA II, sala 15, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea "a", do subitem 7.3.

7.4. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.

7.5. Não será aceito recurso via *fax* ou correio eletrônico, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 7.4, devidamente identificados.

7.6. A UFT, a PROPESQ nem tampouco a Coordenação do Curso de Pós-graduação não se responsabilizam por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

7.7. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda

às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

7.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8. DA MATRÍCULA:

Período: 03/02 a 20/02/2014.

Local: Coordenação do Curso de Ciências Contábeis – Bloco BALA II Sala 15 - Campus de Palmas

Horário: das 08h às 12h e 14h às 20h.

Taxa de Matrícula: R$ 290,00

8.2 Valor do curso

14 parcelas de R$= 330,00.

Desconto de 10% para pagamentos até o dia 15 de cada mês – Totalizando R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).

O início das aulas está previsto para o dia 21 de fevereiro de 2014.

8.3 Número de Vagas: 50 vagas.

Será destinado desconto de 10% para os alunos que pagarem suas mensalidades até o dia 15 de cada mês. Ainda, 10% (dez por cento) das vagas serão ofertadas para servidores Técnicos Administrativos do quadro de pessoal da UFT, desde que esses atendam aos critérios estabelecidos no projeto do curso. Caso não haja candidatos à quota, a mesma retorna para o quadro de concorrência geral.

8.4 Critérios De Avaliação

a) Dos alunos

A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da freqüência às aulas ou atividades previstas;
- Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- Aprovação do Artigo Científico

b) Do aproveitamento

- A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);

- Será reprovado o aluno que ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa.

Observação:

- Caso o/a discente não atinja a freqüência mínima ou o aproveitamento mínimo exigido em uma disciplina, poderá seguir com as demais disciplinas e receberá declarações daquelas em que for aprovado(a).
- Caso o/a discente deixe de assistir todo o módulo (disciplina), o mesmo terá direito a concluí-la na nova turma do Curso de Pós-Graduação do período seguinte, mediante o pagamento do módulo (valor atual da mensalidade).

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coordenador do Curso: Marli Terezinha Vieira

Fone: 8455-0515

E-mail: especont@uft.edu.br

AV. NS 15, ALCNO 14– BALA II, Sala 15, Centro – Palmas / Tocantins.

Fone: 63 – 3232-8097

10. ANEXOS

10.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

a) ANEXO I – Quadro de distribuição de vagas;

b) ANEXO II – Quadro de Disciplinas e Carga Horária;

c) ANEXO III - Formulário de Inscrição.

Palmas 09 de dezembro de 2013.

MARLI TEREZINHA VIEIRA

Coordenadora

ANEXO I

Quadro de Distribuição de Vagas

PÓS-GRADUAÇÃO MBA/ 1° SEMESTRE 2014			
NOME DO CURSO	LOCAL	COORDENADORA	VAGAS
MBA em Controladoria e Planejamento Tributário	Campus de Palmas	Profa. Msc. Marli Terezinha Vieira	50

ANEXO II

Quadro de Disciplinas e Carga Horária

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
DIREITO EMPRESARIAL	30
DIREITO TRIBUTÁRIO	30
METODOLOGIA DA PESQUISA	30
CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E SOCIETÁRIA	30
CONTROLADORIA ESTRATÉGICA	30
JOGOS DE EMPRESA	30
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	30
PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	30
AUDITORIA TRIBUTÁRIA	30
DECISAO ESTRATEGICA E INCENTIVOS FISCAIS	30
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	30
SEMINÁRIOS	30
TOTAL	**360**

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Nome do(a) Candidato(a): _____

2)Idade:_____

3)Estado Civil:_____

4) Endereço Residencial e Profissional: _____

_____

5) Endereço Eletrônico: _____

6) Telefones : _____ CEL.: _____

7) Formação Básica (graduação)_____

8) Você já possui algumas pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Senso)

( ) Sim: _____

( ) Não

09) Servidor da UFT?

( ) Sim: ( ) Não

10) Como você ficou sabendo do Curso de Especialização Latu Sensu – MBA em Controladoria e Planejamento Tributário.

( ) Ex alunos
( ) Amigos
( ) Na U.F.T.
( )Outros:_____
( ) Folders/Secretarias
( ) Folders/Jornal
( ) Internet

ATENÇÃO: O candidato não selecionado deverá retirar seus documentos junto a Coordenação do curso onde se inscreveu no prazo máximo de trinta dias após a inscrição, mediante apresentação da 2a via desta ficha, sob pena de descarte do mesmo. DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

_____

Candidato (assinatura)